



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO (COMPRAS ou CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS) MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médicos/hospitalares, para atender às necessidades da unidade de pronto atendimento, UAPS Cristino Antônio de Faria, UAPS Padre Dionísio e Centro de Reabilitação DRA. Marta, unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas na tabela constante na planilha do item 2 deste TR.

1.2. Apresento a seguir estudos preliminares contendo elementos capazes de propiciar a avaliação da despesa pela Administração, considerando as descrições dos materiais e insumos que serão adquiridos, segundo preços praticados no mercado em pesquisa realizada pelo Setor Competente.

2. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

2.1. O objeto deste Termo de Referência está dividido em 126 (cento e vinte e seis) itens que são exclusivos para a participação das microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP equiparadas, nos termos do art. 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Média Saneada	Total	ME/EPP
1	Absorvente feminino, com abas, com 08 unidades	Pacote	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00	Exclusivo ME/EPP
2	Água bidestilada 10 ml (200 unidades por caixa)	Caixa	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00	Exclusivo ME/EPP
3	Água Oxigenada (Peroxido de Hidrogênio a 3%) 1L	Unidade	32	R\$ 7,74	R\$ 247,68	Exclusivo ME/EPP
4	Agulha desc. estéril 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	Caixa	100	R\$ 11,37	R\$ 1.137,00	Exclusivo ME/EPP
5	Agulha desc. estéril 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	Caixa	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00	Exclusivo ME/EPP
6	Agulha desc. estéril 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	Caixa	200	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00	Exclusivo ME/EPP
7	Algodão hidrófilo não estéril 500g	Unidade	100	R\$ 19,83	R\$ 1.983,00	Exclusivo ME/EPP
8	Almofolia transparente bico reto c/ tampa 250 ml	Unidade	100	R\$ 4,87	R\$ 487,00	Exclusivo ME/EPP
9	Alcool Iodado 0,1% - 1000 ml	Litro	36	R\$ 33,60	R\$ 1.209,60	Exclusivo ME/EPP

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

10	Aparelho de pressão (Esfignomômetro) adulto: aneroide adulto, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e com fecho em velcro	Unidade	60	R\$ 95,42	R\$ 5.725,20	Exclusivo ME/EPP
11	Aparelho de pressão (Esfignomômetro) adulto obeso: aneroide adulto, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e com fecho em velcro.	Unidade	20	R\$ 99,95	R\$ 1.999,00	Exclusivo ME/EPP
12	Cânula de traqueostomia adulto: estéril descartável; confeccionada em 37PVC, atóxico, flexível, transparente; composta por cânula externa com balão de baixa pressão; cânula interior e tampa de vedação, linha radiopaca; asas para fixação com impressão do calibre em local visível, com gravação indelével; de fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal e mandril com ponta arredondada; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 8,0,estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	10	R\$ 26,39	R\$ 263,90	Exclusivo ME/EPP
13	Cateter intravenoso (jelco) nº 18, caixa com 100 unidades	Caixa	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00	Exclusivo ME/EPP
14	Cateter intravenoso (jelco) nº 20, caixa com 100 unidades	Caixa	100	R\$ 83,30	R\$ 8.330,00	Exclusivo ME/EPP
15	Cateter intravenoso (jelco) nº 22, caixa com 100 unidades	Caixa	150	R\$ 82,70	R\$ 12.405,00	Exclusivo ME/EPP
16	Cateter intravenoso (jelco) nº 24, caixa com 100 unidades	Caixa	150	R\$ 85,07	R\$ 12.760,50	Exclusivo ME/EPP
17	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos adulto	Unidade	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	Exclusivo ME/EPP
18	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos infantil	Unidade	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	Exclusivo ME/EPP
19	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos neonatal	Unidade	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	Exclusivo ME/EPP
20	Coletor universal para exames laboratoriais com pá, 80 ml	Unidade	20000	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00	Exclusivo ME/EPP
21	Coletor de urina infantil feminino para exames laboratoriais.	Unidade	150	R\$ 0,77	R\$ 115,50	Exclusivo ME/EPP
22	Coletor de urina infantil masculino para exames laboratoriais.	Unidade	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50	Exclusivo ME/EPP
23	Coletor de urina sistema aberto não estéril, com preservativo	Unidade	200	R\$ 7,32	R\$ 1.464,00	Exclusivo ME/EPP
24	Coletor de urina sistema fechado: esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência reembalado em caixa com 50 peças, bolsa coletora 2000 ml com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação válvula anti-refluxo e tubo de drenagem.	Caixa	250	R\$ 5,88	R\$ 1.470,00	Exclusivo ME/EPP
25	Compressa Cirúrgica (campo operatório) 45x50 cm 04 camadas com cadarço, pacote com 50 unidades.	Pacote	300	R\$ 77,12	R\$ 23.136,00	Exclusivo ME/EPP
26	Compressas de Gaze Hidrófila, estéril, 7,5cm x 7,5cm, 8 camadas e 5 dobras. Pacotes com 10 unidades.	Pacote	40000	R\$ 1,15	R\$ 46.000,00	Exclusivo ME/EPP

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

27	Compressas de Gaze Hidrófila, não estéril, 7,5cm x 7,5cm. 8 camadas e 5 dobras. Pacotes com 500 unidades. 13 fios.	Pacote	100	R\$ 24,15	R\$ 2.415,00	Exclusivo ME/EPP
28	Copo umidificador para cilindro de oxigênio, capacidade de 250 ml	Unidade	150	R\$ 17,32	R\$ 2.598,00	Exclusivo ME/EPP
29	Curativo adesivo pós punção rolo c/ 1000 unidades	Rolo	40	R\$ 19,73	R\$ 789,20	Exclusivo ME/EPP
30	Embalagem tubular para esterilização 250mm x 100mm.	Unidade	20	R\$ 130,96	R\$ 2.619,20	Exclusivo ME/EPP
31	Equipo macrogotas com injetor lateral	Unidade	25000	R\$ 1,56	R\$ 39.000,00	Exclusivo ME/EPP
32	Escova cervical estéril ginecológica, pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90	Exclusivo ME/EPP
33	Esparadrapo impermeável branco / fabricado com tecido 100% algodão / tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina / aprotogênico / acondicionado em carretel e capa de polietileno / lacrado com invólucro reforçado / medidas 10cm x 4,5m.	Unidade	500	R\$ 14,56	R\$ 7.280,00	Exclusivo ME/EPP
34	Espéculo estéril descartável tam. G, lubrificado.	Unidade	300	R\$ 2,43	R\$ 729,00	Exclusivo ME/EPP
35	Espéculo estéril descartável tam. M, lubrificado.	Unidade	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00	Exclusivo ME/EPP
36	Espéculo estéril descartável tam. P, lubrificado.	Unidade	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00	Exclusivo ME/EPP
37	Fita Crepe Hospitalar / Branca / com dorso em papel crepado, saturado e envernizado / confeccionada com Adesivo à base de borracha natural e resinas / Facilmente rasgável à mão / tam. mínimo 18mm X 50m.	Rolo	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00	Exclusivo ME/EPP
38	Fita micropore 25 mmx10m, cor branca	Unidade	600	R\$ 5,27	R\$ 3.162,00	Exclusivo ME/EPP
39	Fita micropore 50 mmx10m, cor branca	Rolo	200	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00	Exclusivo ME/EPP
40	Fita para Glicemia compatível com o aparelho da marca Accucheck, caixa com 50unid	Caixa	200	R\$ 75,08	R\$ 15.016,00	Exclusivo ME/EPP
41	Fita para Glicemia compatível com o aparelho da marca On Cal Plus, caixa com 50unid	Caixa	40	R\$ 46,10	R\$ 1.844,00	Exclusivo ME/EPP
42	Fixador celular spray 100 ml (citológico)	Unidade	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00	Exclusivo ME/EPP
43	Fluxômetro para cilindro de Oxigênio	Unidade	150	R\$ 75,50	R\$ 11.325,00	Exclusivo ME/EPP
44	Fralda descartável tamanho PEQUENO, até 40 kg, cintura até 80 cm, para o uso geriátrico, pós parto e incontinência urinária, com 9 unidades.	Pacote	20	R\$ 26,01	R\$ 520,20	Exclusivo ME/EPP
45	Fralda descartável tamanho MÉDIO para adultos, de 40 a 70 kg, cintura entre 80 a 115 cm, para o uso geriátrico, pós parto e incontinência urinária, com 8 unidades.	Pacote	1000	R\$ 24,86	R\$ 24.860,00	Exclusivo ME/EPP
46	Fralda descartável tamanho GRANDE para adultos, de 70 a 120 kg, cintura entre 105 a 150 cm para o uso geriátrico, pós parto e incontinência urinária, com 8 unidades.	Pacote	1000	R\$ 25,45	R\$ 25.450,00	Exclusivo ME/EPP

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

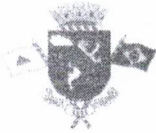
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

47	Indicador Biológico (para monitorar ciclos de esterilização à vapor com 10 unidades) compatível com aparelhos Biomech e Cristófoli	Caixa	100	R\$ 37,99	R\$ 3.799,00	Exclusivo ME/EPP
48	Seringa de 01 ml desc. Estéril, atóxica, apirogênica Bico Slip sem agulha c/100 unid.	Caixa	100	R\$ 21,73	R\$ 2.173,00	Exclusivo ME/EPP
49	Seringa de 03ml desc. Estéril, atóxica, apirogênica, Bico Slip sem agulha c/100 unid.	Caixa	200	R\$ 21,56	R\$ 4.312,00	Exclusivo ME/EPP
50	Seringa de 05ml desc. Estéril, atóxica, apirogênica, Bico Slip sem agulha c/100 unid.	Caixa	50	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00	Exclusivo ME/EPP
51	Seringa de 10ml desc. Estéril, atóxica, apirogênica, Bico Slip, sem agulha c/100 unid.	Caixa	100	R\$ 37,73	R\$ 3.773,00	Exclusivo ME/EPP
52	Seringa de 20ml desc., estéril, atóxica, apirogênica, Bico Slip, sem agulha c/100unid.	Caixa	200	R\$ 68,04	R\$ 13.608,00	Exclusivo ME/EPP
53	Sonda para Aspiração Traqueal Nº 08	Unidade	6000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00	Exclusivo ME/EPP
54	Sonda para Aspiração Traqueal Nº 10	Unidade	6000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00	Exclusivo ME/EPP
55	Sonda uretral nº 12	Unidade	18000	R\$ 0,90	R\$ 16.200,00	Exclusivo ME/EPP
56	Sonda nasoentérica nº 10	Unidade	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00	Exclusivo ME/EPP
57	Sonda nasoentérica nº 12	Unidade	200	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00	Exclusivo ME/EPP
58	Sonda nasogástrica nº 14, longa	Unidade	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00	Exclusivo ME/EPP
59	Sonda nasogástrica nº 16, longa	Unidade	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00	Exclusivo ME/EPP
60	Sonda nasogástrica nº 18, longa	Unidade	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	Exclusivo ME/EPP
61	Máscara laríngea, tamanho nº 5.0	Unidade	25	R\$ 68,83	R\$ 1.720,75	Exclusivo ME/EPP
62	Soro Fisiológico 0,9 % 100 ml	Unidade	8.800	R\$ 9,05	R\$ 79.640,00	Exclusivo ME/EPP
63	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml	Unidade	1.000	R\$ 19,62	R\$ 19.620,00	Exclusivo ME/EPP
64	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Unidade	4.000	R\$ 9,78	R\$ 39.120,00	Exclusivo ME/EPP
65	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Unidade	5.000	R\$ 11,96	R\$ 59.800,00	Exclusivo ME/EPP
66	Soro Glicofisiológico 500 ml	Unidade	500	R\$ 7,61	R\$ 3.805,00	Exclusivo ME/EPP
67	Soro Glicosado 5% 500ml	Unidade	2.000	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00	Exclusivo ME/EPP
68	Termômetro Clínico digital	Unidade	70	R\$ 18,39	R\$ 1.287,30	Exclusivo ME/EPP
69	Termômetro digital infravermelho para testa	Unidade	10	R\$ 89,60	R\$ 896,00	Exclusivo ME/EPP
70	Three Way, torneira descartável 3 vias, Estéril (Esterilizado por óxido de etileno), possui tampa protetora, Apirogênico, fabricada em polietileno e policarbonato. Caixa com 50 unidades	Caixa	12	R\$ 45,95	R\$ 551,40	Exclusivo ME/EPP



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

71	Tubo de látex nº 203 15 metros	Unidade	6	R\$ 61,99	R\$ 371,94	Exclusivo ME/EPP
72	Tubo endotraqueal nº 7.0 com Cuff	Unidade	15	R\$ 5,73	R\$ 85,95	Exclusivo ME/EPP
73	Tubo endotraqueal nº 7.5 com Cuff	Unidade	20	R\$ 5,68	R\$ 113,60	Exclusivo ME/EPP
74	Vaselina Líquida "Comercial" 1L	Litro	5	R\$ 36,84	R\$ 184,20	Exclusivo ME/EPP
75	Aparelho De Pressão Digital Automático De Braço Medição de Pressão Arterial e Frequência Cardíaca Detecção de Arritmia Cardíaca Indicador Gráfico de Nível de Hipertensão Média Automática das 3 últimas Medições 120 Memórias de medição com Hora e Data Totalmente automático Medição no braço Bolsa para transporte e pilhas incluídos Tamanho da Braçadeira: 22-36cm Display: LCD Memória: 120 medições Dimensões mínimas: 140x98x48mm (CxLxA): Fonte de Alimentação: 4 pilhas alcalinas AAA (1,5 V)	Unidade	15	R\$ 141,16	R\$ 2.117,40	Exclusivo ME/EPP
76	Tubo de Silicone nº 203 - Autoclavável 15 metros - Tubo de Silicone Autoclavável com 15 metros - 203 - 6x10mm / c/ 15 metros	Pacote	6	R\$ 148,12	R\$ 888,72	Exclusivo ME/EPP
77	Tubo endotraqueal nº 8.5 com Cuff	Unidade	15	R\$ 5,79	R\$ 86,85	Exclusivo ME/EPP
78	Solução de Eter Sulfúrico 35%	Litro	3	R\$ 40,58	R\$ 121,74	Exclusivo ME/EPP
79	Tintura de Benjoim 20% - 1000 ml	Litro	5	R\$ 141,83	R\$ 709,15	Exclusivo ME/EPP
80	Iodopovidona Antisséptico Tópico 1000 ml	Litro	24	R\$ 50,16	R\$ 1.203,84	Exclusivo ME/EPP
81	Iodopovidona PvpI Degermante 1000ml	Litro	24	R\$ 85,75	R\$ 2.058,00	Exclusivo ME/EPP
82	Formol (Formaldeído) Solução 10%	Litro	5	R\$ 15,38	R\$ 76,90	Exclusivo ME/EPP
83	Eletrodo de Membro Cardioclip Colorido Adulto com 4 unidades	Kit	2	R\$ 135,63	R\$ 271,26	Exclusivo ME/EPP
84	Eletrodo ECG Adulto Descartável com 50 unidades	Pacote	100	R\$ 24,46	R\$ 2.446,00	Exclusivo ME/EPP
85	Oxímetro de Pulso portátil e recarregável com um sensor de dedo adulto com cabo de no mínimo 1,20 m de comprimento, conexão de sensor padrão Nellcor, com memória interna para armazenamento para mais de 100 horas de dados, com capa de proteção	Unidade	20	R\$ 824,33	R\$ 16.486,60	Exclusivo ME/EPP
86	Frasco para dieta Enteral	Unidade	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	Exclusivo ME/EPP
87	Equipo Fotossensível	Unidade	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00	Exclusivo ME/EPP
88	Carvão ativado 250 GRAMAS, PÓ FRASCO. - Pó para intoxicação - CARVAO ATIVADO - CATEGORIA: P.A., forma de agregação po preto e fino, em frasco 250 gramas, rotulo com nr. de lote, data de fabricacao/validade, formula e procedência	Frasco	6	R\$ 33,53	R\$ 201,18	Exclusivo ME/EPP
89	Glicose 50% - 10 ml	Unidade	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00	Exclusivo ME/EPP
90	Taia Moldável - Tamanho G	Unidade	10	R\$ 17,25	R\$ 172,50	Exclusivo ME/EPP

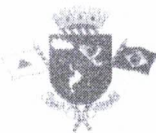
**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

91	Fio de Sutura de Nylon 2.0 C/ 24 unidades	Caixa	10	R\$ 43,80	R\$ 438,00	Exclusivo ME/EPP
92	Fio de Sutura de Nylon 3.0 C/ 24 unidades	Caixa	10	R\$ 45,57	R\$ 455,70	Exclusivo ME/EPP
93	Fio de Sutura de Nylon 4.0 C/ 24 unidades	Caixa	10	R\$ 46,08	R\$ 460,80	Exclusivo ME/EPP
94	Fio de Sutura de Nylon 5.0 C/ 24 unidades	Caixa	10	R\$ 44,85	R\$ 448,50	Exclusivo ME/EPP
95	Fio de Sutura de Nylon 6.0 C/ 24 unidades	Caixa	10	R\$ 54,93	R\$ 549,30	Exclusivo ME/EPP
96	Máscara de Alta Concentração Adulto	Unidade	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00	Exclusivo ME/EPP
97	Filtro HMEF ou HEPA - filtro bacteriológico tipo HMEF para ventiladores mecânico, estéril	Unidade	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00	Exclusivo ME/EPP
98	Abaixador de língua (madeira) – Pacote com 100 Unidades	Pacote	50	R\$ 6,07	R\$ 303,50	Exclusivo ME/EPP
99	Maca Retrátil p/ Resgate Em Alumínio Para Ambulância CARACTERÍSTICAS: - Estruturada em duro alumínio tubular temperado. - Articulações em alumínio injetado. - Rodízios de 127mm rolamentados, com freio e trava de direção (stop turning). - Base do leito rígida em Pead (material termo plástico). - Colchonete com densidade de 28, impermeável, costurado eletronicamente. - Cabeceira ajustável em 8 posições. - Alças laterais com travamento automático. - Alça traseira fixa - Sistema de segurança anti queda. ACESSÓRIOS: - Cintos de segurança. - Colchonete. - Sistema de fixação. DIMENSÕES: - Largura alça aberta 650 mm - Largura alça fechada 580 mm - Comprimento 1750 ou 2000 mm. (opcional) Maca Recolhida: - Altura total 460 mm Maca Armada: - Opções para altura de veículo: 530 a 750 mm. - Peso Líquido: 24 kg. - Capacidade de carga distribuída: 300 kg. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	1	R\$ 2.386,56	R\$ 2.386,56	Exclusivo ME/EPP
100	*Trena Antropométrica Fita Métrica Corporal Retrátil Imc 1,5m * Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável; * Cálculo de IMC e referência de normalidade; * Medida visual de risco para DCV através de circunferência abdominal; * Referência de risco para DCV; * Informação visual de lado masculino e lado feminino da fita; * Retração automática; * Trava de fixação da fita;	Unidade	15	R\$ 43,61	R\$ 654,15	Exclusivo ME/EPP
101	Infantômetro Portátil Horizontal - aparelho para medir altura de crianças com até 146cm - Material: Alumínio + plástico ABS injetado; Faixa de medição: de 0 até 146 cm; Resolução: em milímetros; Graduação: 1 mm; Itens inclusos 03 Régua, 01 medidor fixo, 01 medidor móvel	Unidade	2	R\$ 179,78	R\$ 359,56	Exclusivo ME/EPP
102	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica , sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento.P - Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica , sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento.Para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido; iluminação branca (quando comparado com lâmpadas halógenas) e de alto brilho, com excelente nitidez de	Unidade	6	R\$ 400,13	R\$ 2.400,78	Exclusivo ME/EPP

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

	imagem, leve compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (per opcional não inclusa); espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos; fácil substituição da lâmpada Xenon; cabo em metal com revestimento reforçado; conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; acionamento através de botão liga/desliga integrado; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; não contém látex.					
103	FITA MÉTRICA 1,5 M - 1,50 metros, Material - 95% Poliéster - 5% Fibra de Vidro. Cores	Unidade	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80	Exclusivo ME/EPP
104	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO - modo de operação digital; capacidade de até 200 kg; devidamente aferida pelo IPEM e homologada pelo INMETRO.	Unidade	6	R\$ 1.417,50	R\$ 8.505,00	Exclusivo ME/EPP
105	APARELHO DE GLICOSE – Compatível com a maca Accu- chek Active Kit com 1 monitor 1 Lancetador – 1 caixa c/ 10 tiras com chip de código – 1 bateria 3V-CR2032 já inserida no monitor – 1 estojo para transporte – 1 manual de instruções – 1 guia rápido de utilização – Volume de Sangue: 1 - 2 µL 4 amostras de Sangue: Capilar, venoso, arterial, neonatal Peso: mínimo 0,251 Kg Dimensões: Altura 157 mm x Largura 137 mm x Profundidade 66 mm Método de Codificação: Autocodificado Memória: mínimo 500 testes Marcadores de eventos: Pré e pós prandial Alarmes: Lembrete sonoro para realização dos testes após as refeições Tempo obtenção do resultado: Até 5 segundos	Unidade	20	R\$ 68,97	R\$ 1.379,40	Exclusivo ME/EPP
106	Andador Idoso 3x1, fixo, articulado e móvel, Alumínio Articulado Dobrável Estrutura em alumínio com barra central em aço e ponteira com ventosa de borracha, apoio de mão emborrachado Dimensões mínimas: 36cm de comprimento, 50cm de largura e 76cm de altura.	Unidade	5	R\$ 201,26	R\$ 1.006,30	Exclusivo ME/EPP
107	Bengala T bastão alumínio com regulagem de altura - Composição: - Alumínio estrutural; Anodização fosca; Apoio de mão PP; ponteira 7/8" longa. A manopla é fabricada em Material PP (Polipropileno) Regulagem da Altura: entre - 76cm - 99cm Ajuste a altura através de um pino-mola existente em cada tubo inferior.	Unidade	20	R\$ 63,91	R\$ 1.278,20	Exclusivo ME/EPP
108	Tubos de análise laboratorial – Tubo de Ensaio Com Tampa de Rosca – Dimensões: 15 x 150mm (Diâmetro x Altura) Capacidade mínima – 21 ml Especificações Técnicas - Fabricado em Vidro Neutro - Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; - Tampa fabricada em Baquelite com septo; - Autoclavável a 121°C; - Possui ótima resistência mecânica e térmica;	Unidade	50	R\$ 3,56	R\$ 178,00	Exclusivo ME/EPP
109	Termômetro para caixa térmica - TERMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO E ALARME – Registro da temperatura máxima e mínima do período; Medição da temperatura interna e externa; Alarme para temperatura programada; Cabo de aprox. 1,80m; Visor de LCD de fácil visualização; Suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes Faixa de Temperatura Interna: -20°C a 50°C; Faixa de Temperatura Externa: -50°C a 70°C;	Unidade	20	R\$ 88,12	R\$ 1.762,40	Exclusivo ME/EPP

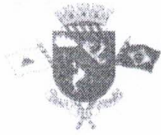
**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

	Dimensões mínimas: 110 x 70 x 20 mm; Alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA;					
110	Balança Corporal Digital - Peso até 180 KG Acionamento Automático, apenas subir para Ligar Display em Led com fácil visualização dos Números; Ultra Fina, resistente.	Unidade	25	R\$ 87,88	R\$ 2.197,00	Exclusivo ME/EPP
111	Mesa Cabeceira Fechada Com Rodízios Gaveta e Porta Dimensões e padrões: • 1 Gaveta; • 1 Prateleira interna totalmente em pintura epóxi; • Pés com Rodízios; Dimensões externas aproximadas: • Comprimento: 0,45 m; • Largura: 0,40 m; • Altura: 0,80 m.	Unidade	9	R\$ 665,93	R\$ 5.993,37	Exclusivo ME/EPP
112	Pinça Hartmann jacaré 9cm. Também conhecida como jacaré para consultório. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizada para retirada de corpo estranho de ouvido.	Unidade	30	R\$ 264,08	R\$ 7.922,40	Exclusivo ME/EPP
113	Pinça Hartmann jacaré 20-25 cm - material: aço inoxidável para retirada de DIU	Unidade	10	R\$ 408,40	R\$ 4.084,00	Exclusivo ME/EPP
114	Pinça hemostática reta, em aço inoxidável, 12 cm	Unidade	20	R\$ 33,45	R\$ 669,00	Exclusivo ME/EPP
115	Pinça ólfica para algodão, aço inoxidável, autoclavável, tamanho 15 cm	Unidade	30	R\$ 15,47	R\$ 464,10	Exclusivo ME/EPP
116	Pinça anatômica dente de rato - em aço inoxidável, pinça anatomica com dente de rato - em aço inoxidável, com forma reta, com comprimento de 16 cm	Unidade	20	R\$ 16,49	R\$ 329,80	Exclusivo ME/EPP
117	Tesoura iris reta 12 cm confeccionada em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 24,83	R\$ 744,90	Exclusivo ME/EPP
118	Estesiômetro - kit de teste de sensibilidade com 7 peças - conjunto de monofilamentos de semmes-weinsten (estesiômetro)	Kit	5	R\$ 257,84	R\$ 1.289,20	Exclusivo ME/EPP
119	Caixa térmica, fabricada em polipropileno injetado (parte interna e externa), isolamento em isopor. Com tampa e alça resistentes em polipropileno. Capacidade aproximada: 34 litros. Dimensões internas aproximadas (CxLxA): 39,5 cm x 27,5 cm x 34 cm.	Unidade	5	R\$ 102,06	R\$ 510,30	Exclusivo ME/EPP
120	Pás para Desfibrilador Adulto Dea Compatível com Instramed – com 2 unidades - Pás Eletrodo Descartável - Instramed - Dea Isis Adulto Descrição do produto: - Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto (Instramed) - Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados. Características do produto: - Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para o desfibrilador DEA Isis Diferenciais e benefícios	Pacote	6	R\$ 604,29	R\$ 3.625,74	Exclusivo ME/EPP
121	CLISTER GLICERINADO 500 ML -	Unidade	250	R\$ 13,22	R\$ 3.305,00	Exclusivo ME/EPP
122	OXÍMETRO. - tipo dedo, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e pulsação em adultos e crianças, alimentação pilha Garantia de 1 ano Garantia do INMETRO	Unidade	20	R\$ 117,33	R\$ 2.346,60	Exclusivo ME/EPP
123	CAPOTE - Capote descartável tnt, com manga longa, fabricado em polipropileno, que possua tiras para amarração no pescoço e cintura, elástico no punho, descartável, não reutilizável.	Unidade	500	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00	Exclusivo ME/EPP
124	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M	Unidade	60	R\$ 30,89	R\$ 1.853,40	Exclusivo ME/EPP
125	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	Rolo	30	R\$ 14,22	R\$ 426,60	Exclusivo ME/EPP



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

126	Coletor Perfuro Cortante 7 Litros	Caixa	40	R\$ 7,41	R\$ 296,40	Exclusivo ME/EPP
Valor Médio Total – Teto Máximo = R\$ 682.215,42						

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. Considerando que o Município possui 04 (quatro) unidades que prestam assistência à saúde a 6.382 habitantes e conforme demanda espontânea de usuários, que artigos médico/hospitalares são básicos para os cuidados diretos aos pacientes e usuários do sistema público;

3.2. Considerando que é necessário a aquisição destes materiais e insumos para a continuidade do serviço prestado em atenção básica e na unidade de atendimento 24 horas;

3.3. Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela essencialidade dos materiais na prestação dos serviços assistenciais e para o atendimento ao paciente, pois são considerados insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. O registro de preços para execução/entrega do objeto garantirá o suprimento imediato, a cada oportunidade, isoladamente, ensejando-se a economicidade e a racionalização processual, assim como a agilidade no atendimento pretendido.

4. PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato/ata registro de preços, sendo prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93.

4.2. Os bens na data da entrega deverão ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, prevalecendo o prazo de validade do fabricante ou fornecedor, caso maior.

4.3. **O prazo de entrega será obrigatoriamente no máximo de 15 (quinze) dias após a emissão e envio da "Nota de Autorização de Fornecimento" que será enviada preferencialmente por correio eletrônico.**

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

5.1. Os insumos a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

6. DO PEDIDO, DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O Setor Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para cada entrega;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

6.2. O prazo de entrega dos bens será de no máximo 15 (quinze) dias, contados da emissão e envio da “Nota de Autorização de Fornecimento” – NAF;

6.3. A entrega será feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do Município, na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no endereço: Rua Santa Cruz, 535, Bairro Santa Tereza, com horário Funcionamento de 07 às 18hs de segunda a sexta-feira. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. Os produtos do objeto poderão ser requisitados à Contratada separadamente, em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do Município.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente



Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.2. O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo Município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;

8.3. Arcar com as despesas de frete, carga e descarga inclusive entregas em finais de semana e feriado e fora do horário comercial.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a Secretária Municipal de Saúde ou a quem ela indicar, será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. Sendo assim será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

13.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.5.1. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.7.1. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

13.7.1.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.

13.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

14.2.1. Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

14.2.2. É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

14.2.3. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.



15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 56 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que o (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

17. DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

17.1. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de preços de mercado e a estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto e o custo estimado total é de **R\$ 682.215,42** (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) e será o valor máximo definido para esta licitação devendo serem respeitados, caso a caso, os valores unitários e totais.

18.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em **média aritmética saneada**, após pesquisa de preços com:

18.2.1. Painel de preços disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>.

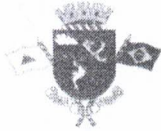
18.2.2. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;

18.2.3. Fonte de preços disponível no endereço eletrônico <https://www.fontedeprescos.com.br/>

19. EXIGÊNCIA E JUSTIFICATIVA DE AMOSTRA¹ (S)

19.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado não se exigirá do

¹Nota explicativa: o TCU firmou jurisprudência no sentido de que tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limitada ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (Acórdãos nº 1.182/2007, nº 1.634/2007, nº 2.558/2007, nº 1.113/2008, nº 1.168/2009 e nº 1.317/2011, do Plenário, e nº 3.667/2009, 2ª Câmara,



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

licitante vencedor a apresentação de amostra.

19.2. Quando houver dúvida quanto à compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, e estas não puderem ser aferidas pelos meios previstos no edital, caso em que, o (a) Pregoeiro (a) poderá (a) exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

20. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

20.1. A qualificação técnica da licitante será comprovada pela seguinte documentação:

20.1.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Edital, através da apresentação de atestados de desempenho anterior, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

20.1.2. **Alvará Sanitário ou Licença Sanitária** expedidos pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, de acordo com a sede da licitante.

20.1.3. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

20.1.3.1. O licitante que apresentar proposta somente para produtos que não estão sujeitos ao registro, fica dispensado da apresentação da AFE, no entanto, deve demonstrar que os produtos por ele comercializados não estão sujeitos à registro.

21. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO

20.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde ou a quem ela indicar, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

20.1.2. A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

20.2. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. A (s) projeção (s) da (s) despesa (s) para atender a esta licitação estão programadas em dotação (s) orçamentária (s) própria (s), consignada (s) no orçamento municipal para o exercício corrente, na (s) seguinte (s) rubrica (s):

todavia, a descrição correta e detalhada do objeto a ser adquirido/contratado, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais.

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

Secretaria Municipal de Saúde			
Classificação	Ficha	Fonte	Destinação de Recursos
10.122.1003.1600 3.3.90.32.00	323	1.500.000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
10.122.1003.1600 4.4.90.52.00	330	1.500.000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
10.301.1003.1623 3.3.90.30.00	347	1.500.000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
10.302.1003.1633 3.3.90.30.00	360	1.500.000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
10.302.1003.1633 3.3.90.32.00	360	1.500.000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
10.303.1003.1626 3.3.90.30.00	386	1.500.000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
10.303.1003.1645 3.3.90.30.00	399	1.500.000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
10.303.1003.1653 3.3.90.91.00	404	1.500.000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
10.301.1002.0200 4.4.90.52.00	418	1.621.00	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>
10.301.1002.1620 3.3.90.30.00	424	1.621.00	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>
10.301.1002.1620 4.4.90.52.00	429	1.621.00	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>
10.301.1002.1957 3.3.90.30.00	442	1.621.00	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>
10.301.1002.1957 4.4.90.52.00	447	1.621.00	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>
10.301.1002.1958 3.3.90.30.00	448	1.659.00	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>
10.303.1002.1959 3.3.90.30.00	491	1.600.00	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – Bl.</i>
10.304.1002.1651 3.3.90.30.00	500	1.600.00	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – Bl.</i>

23. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

23.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

Município de Córrego Fundo/MG, 29 de março de 2023.

Laiza Faria
Supervisor Dep. Apoio Admin.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

*APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO*

ALESSANDRA LOPES DE
FARIA:10754979652

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA LOPES
DE FARIA:10754979652
Dados: 2023.03.29
16:31:15 -03'00'

Alessandra Lopes de Faria
Secretária Municipal de Saúde

Declaro, para fins de validação, a verificação da
assinatura eletrônica pelo arquivo digital em
PDF e a reconheço válida nos termos da Lei

29/03/23
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]